

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ CARLOS GONÇALVES o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAEI AGUILAR
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2024, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor José Carlos Gonçalves.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ISAEAL AGUILAR
Vereador

CURRICULUM VITAE

José Carlos Gonçalves

(Paraíba, casado, 48 anos, 2 filhas)

- Endereço: Rua Prado das hortências nº222
Bairro: Morada do Ribeirão , Cidade: São Mateus-ES
CEP: 29936-310
Tel. Residencial: -
Tel. celular: (27) 99501-0404

- **FORMAÇÃO**

Ensino médio completo

- **OUTROS CURSOS**

Primeiro Socorros
Guarda vida
Atendimento

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Naturalidade da Paraíba da cidade Boqueirão, nascido no dia 22/10/1977, filiação; Maria Gomes Gonçalves e José Vitor Gonçalves; filhas Karolayne Santana Gonçalves e Katielly Santana Gonçalves; sempre trabalhou no CEPE (Clube dos empregados da Petrobrás) desde 1994 até os dias de hoje exercendo o cargo de (Guarda vida). Veio da Paraíba para residir em São Mateus-ES 1990 onde foi bem acolhido e adquiriu estabilidade e construiu sua família.



Editar com o WPS Office



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

